



EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº ____/2021 - EM ____/____/____

O Vereador abaixo assinado apresenta a seguinte **EMENDA SUPRESSIVA** ao Código de Ética Parlamentar da Câmara Municipal do Rio Grande – RS, nos seguintes termos:

1º - Fica suprimida a alínea "e" do inciso I do art. 11.

2º - Face à supressão, reordena os dispositivos remanescentes;

Rio Grande, 25 de maio de 2021